Ministério Público do Estado do Piauí

PORTARIA PGJ/PI Nº 745/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão, proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº19.21.0726.0018932/2023-86, com fulcro no art. 37, inciso II, da CF; em decisão concessiva no Mandado de Segurança de nº 06.000470-3, proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; e no art. 5º, §2º, da Lei estadual nº 5.438/05,

R E S O L V E

DECLARAR a nulidade da Portaria PGJ nº 098/1993, de 26 de fevereiro de 1993, PORTARIA PGJ/PI Nº 1527/2016, de 13 de julho de 2016 e da PORTARIA PGJ/PI N° 1735/2016, de 09 de agosto de 2016; **DETERMINAR a sustação dos efeitos jurídicos** da Resolução PGJ nº. 01, de 03 de maio de 1993, Ato PGJ nº 051/2006, de 02 de junho de 2006, e do ATO PGJ Nº 69/2008, de 06 de agosto de 2008, **apenas em relação à servidora YRAMARA DA SILVA LINS PORTELA**, bem como que seja apostilado nos assentamentos funcionais da servidora passando a constar como ocupante, a partir da vigência da Lei estadual nº 5.438/05, do cargo de **Auxiliar Ministerial, Classe A, Padrão 1.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 05 de março de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/03/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690229** e o código CRC **3480475A**.